PORTARIA Nº 013/2019 de 22 de abril de 2019.

"Dispõe sobre a concessão de anuênio ao empregado público Henrique Guilherme Conceição, e dá outras providências".

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO, que o empregado público Henrique Guilherme Conceição, completou no último dia 10 de abril de 2019, 5 (cinco) anos de serviço, ***e 2 (dois) anos*** de efetivo labor, excluído o período de estágio probatório;

Art. 1º. Fica concedido em favor do empregado público **Henrique Guilherme Conceição**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, RG n° 32.669.311-7, CPF n° 385.943.478-04, mais 2% (dois por cento) a título de anuênio, calculado sobre o Salário Base do empregado, nos termos da Resolução n° 005/2017.

Paragrafo único: O percentual será calculado sobre o salário base do empregado e constará a partir da folha de pagamento do mês de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1° de abril de 2019.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 22 de abril de 2019.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 22/04/2019 por edital no Átrio da Câmara Municipal.